

## 4 Opinião O Estado do Maranhão - São Luís, 22 de outubro de 2010 - sexta-feira.

# O adeus a Russomano

Prof. Dr. Fernando Belfort

Meus amigos. Até os que não militam com o Direito do Trabalho já ouviram falar deste notável jurista.

Os que enveredaram pelo campo trabalhista, como eu, tenho certeza que pelo menos uma de suas obras faz parte de sua biblioteca. Refiro-me a Mozart Victor Russomano que se dedicou por toda a vida a nos ensinar quer como professor, escritor, jurista, magistrado, conferencista a importância do novel direito.

Nascido a 5 de julho de 1922, Mozart tornou-se professor universitário jubilado de Direito do Trabalho e Seguridade Social das faculdades de Direito da Universidade Federal de Pelotas e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, hoje integrada à UFPel. Gaúcho de Pelotas referência em Direito do Trabalho e Previdenciário, Russomano era doutor em Direito do Trabalho pela Universidade Federal do

Rio Grande do Sul, título que obteve em 1962, professor honorário de mais de 15 universidades nacionais

e internacionais, professor emérito da Universidade Federal de Pelotas, doutor honoris causa

pela Universidade de Bordeaux-I, na França, pela Universidade San Martin, no Peru, e pela Universidade

Católica de Pelotas, foi também professor titular da Universidade de Brasília, de 1973 a 1982.

Nomeado ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 1969 esteve à frente da corte como

presidente entre 1972 e 1974 e também atuou como corregedor-geral da Justiça do Trabalho, onde

se aposentou. Russomano tinha 88 anos e se tornou uma referência no mundo jurídico, admirado por sua inteligência.

Ele morreu domingo passado, às 17h35, na Santa Casa de Misericórdia, onde estava internado. Tentava se recuperar de uma isquemia, mas não resistiu e sofreu falência múltipla dos órgãos. Porém, a envergadura do conjunto de sua obra e sua trajetória profissional jamais poderá ser esquecida, até porque estabeleceram um patamar que dificilmente será superado.

Assisti a algumas palestras proferidas por ele. E me lembro de uma em João Pessoa, na Paraíba,

quando indagou à platéia qual das duas queríamos ouvir: a do bolso esquerdo ou a do bolso direito.

Pensávamos que a distinção seria por motivos ideológicos: direita e esquerda. Logo a estudantada preferiu

a da esquerda. Ele então nos surpreende, não necessariamente por questões políticas, mas porque

falou diretamente do coração.

Aqui no Maranhão, quando tínhamos somente uma Vara do Trabalho (que era chamada de Junta de Conciliação e Julgamento), que ficava em frente ao então Colégio Maristas, na Rua Grande e presidida

pelo dr. João Inácio e pelos escassos livros sobre Direito do Trabalho os advogados recorriam sempre quer para embasar a tese defendida em sua inicial, quer para produzir a tese de defesa, nas lições

professadas na pioneira obra do dr. Russomano “Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho”.

O dr. João Inácio ao mesmo tempo muito inteligente e mordaz quando vinham as ações escudadas

sobre a obra do mestre, ao proferir a decisão ironizava dizendo: “e como diz o nosso popular

Russomano...”.

O velório foi realizado no salão nobre da reitoria da Universidade Católica de Pelotas. O enterro no

Cemitério São Francisco de Paula. Era viúvo. Deixa três filhos, sete netos e duas bisnetas.

Fui seu colega na Academia Nacional de Direito do Trabalho o que muito me orgulha. Que sua lição e seu exemplo de sucesso fiquem para a nossa geração, bem como para as gerações vindouras.

Até a próxima.